



Recibo de Pagamento

Empregador: ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LT		CNPJ/CEI : 09.228.233/0001-10	Competência: 08/2025
Colaborador: 0028101 - SIDNEI BATISTA DA SILVA	Cargo: VIGILANTE A	Admissão: 22/12/2012	PIS: 12631973005
Contrato: 01-022 - MINISTERIO DA SAUDE	Local de Trabalho / Posto de Serviço: 37 - DSEI - CASAI NOTURNO		
Banco: 990 - SPX	Agencia: 0001	Conta: 0	Tipo Conta: Corrente

Discriminação de Verbas						
Cod	Descrição	Referência	Provento	Desconto	Média	Memória
1	SALARIO BASE		1.639,14			
7	H.EXTRAS A 50%	12,03	134,45			
10	ADICIONAL NOTURNO	112	216,96			
11	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30	491,74			
34	INTRA JORNADA	15	167,64			
86	HORA NOTURNA REDUZIDA	16	256,13			
500	INSS CONTRIBUICAO	8,1682		223,68		
573	MENSALIDADE SINDICAL	1		49,17		
			2.906,06	272,85		
Salário Contratual	Salário de Cálculo INSS	FGTS	Base de Cálculo FGTS	Base de Cálculo IRPF		
1.639,14	2.738,42	219,07	2.738,42	2.514,74		
					0,00	0,00
					Líquido a Receber: 2.633,21	

Data e Assinatura
____/____/____

SIDNEI BATISTA DA SILVA

VIA DA EMPRESA





Recibo de Pagamento

Empregador: ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LT		CNPJ/CEI : 09.228.233/0001-10	Competência: 08/2025
Colaborador: 0028101 - SIDNEI BATISTA DA SILVA	Cargo: VIGILANTE A	Admissão: 22/12/2012	PIS: 12631973005
Contrato: 01-022 - MINISTERIO DA SAUDE	Local de Trabalho / Posto de Serviço: 37 - DSEI - CASAI NOTURNO		
Banco: 990 - SPX	Agencia: 0001	Conta: 0	Tipo Conta: Corrente

Discriminação de Verbas						
Cod	Descrição	Referência	Provento	Desconto	Média	Memória
1	SALARIO BASE		1.639,14			
7	H.EXTRAS A 50%	12,03	134,45			
10	ADICIONAL NOTURNO	112	216,96			
11	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30	491,74			
34	INTRA JORNADA	15	167,64			
86	HORA NOTURNA REDUZIDA	16	256,13			
500	INSS CONTRIBUICAO	8,1682		223,68		
573	MENSALIDADE SINDICAL	1		49,17		
			2.906,06	272,85		
Salário Contratual	Salário de Cálculo INSS	FGTS	Base de Cálculo FGTS	Base de Cálculo IRPF		
1.639,14	2.738,42	219,07	2.738,42	2.514,74		
					0,00	0,00
					Líquido a Receber: 2.633,21	

VIA DO FUNCIONÁRIO



Recibo de Pagamento

Empregador:
ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LT

CNPJ/CEI :
09.228.233/0001-10

Competência:
09/2025

Colaborador:
0028101 - SIDNEI BATISTA DA SILVA

Cargo:
VIGILANTE A

Admissão:
22/12/2012

PIS:
12631973005

Contrato:
01-020 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE

Local de Trabalho / Posto de Serviço:
30 - DNIT - NOTURNO

Banco:
990 - SPX

Agencia:
0001

Conta:
0

Tipo Conta:
Corrente

Discriminação de Verbas

Cod	Descrição	Referência	Provento	Desconto	Média	Memória
1	SALARIO BASE		1.639,14			
10	ADICIONAL NOTURNO	35	67,80			
11	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30	491,74			
34	INTRA JORNADA	15	167,64			
86	HORA NOTURNA REDUZIDA	5	74,96			
500	INSS CONTRIBUICAO	7,9982		181,85		
573	MENSALIDADE SINDICAL	1		49,17		
			2.441,28	231,02		
Salário Contratual	Salário de Cálculo INSS	FGTS	Base de Cálculo FGTS	Base de Cálculo IRPF		
1.639,14	2.273,64	181,89	2.273,64	2.091,79		
			2.441,28	231,02	0,00	0,00

Líquido a Receber:
2.210,26

Data e Assinatura
____/____/____

SIDNEI BATISTA DA SILVA



VIA DA EMPRESA



Recibo de Pagamento

Empregador:
ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LT

CNPJ/CEI :
09.228.233/0001-10

Competência:
09/2025

Colaborador:
0028101 - SIDNEI BATISTA DA SILVA

Cargo:
VIGILANTE A

Admissão:
22/12/2012

PIS:
12631973005

Contrato:
01-020 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE

Local de Trabalho / Posto de Serviço:
30 - DNIT - NOTURNO

Banco:
990 - SPX

Agencia:
0001

Conta:
0

Tipo Conta:
Corrente

Discriminação de Verbas

Cod	Descrição	Referência	Provento	Desconto	Média	Memória
1	SALARIO BASE		1.639,14			
10	ADICIONAL NOTURNO	35	67,80			
11	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30	491,74			
34	INTRA JORNADA	15	167,64			
86	HORA NOTURNA REDUZIDA	5	74,96			
500	INSS CONTRIBUICAO	7,9982		181,85		
573	MENSALIDADE SINDICAL	1		49,17		
			2.441,28	231,02		
Salário Contratual	Salário de Cálculo INSS	FGTS	Base de Cálculo FGTS	Base de Cálculo IRPF		
1.639,14	2.273,64	181,89	2.273,64	2.091,79		
			2.441,28	231,02	0,00	0,00

Líquido a Receber:
2.210,26

VIA DO FUNCIONÁRIO



Recibo de Pagamento

Empregador:
ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LT

CNPJ/CEI :
09.228.233/0001-10

Competência:
10/2025

Colaborador:
0028101 - SIDNEI BATISTA DA SILVA

Cargo:
VIGILANTE A

Admissão:
22/12/2012

PIS:
12631973005

Contrato:
01-004 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES

Local de Trabalho / Posto de Serviço:
512 - RESERVA TEC. OPERACIONAL

Banco:
990 - SPX

Agencia:
0001

Conta:
0

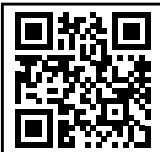
Tipo Conta:
Corrente

Cod	Descrição	Referência	Provento	Desconto	Média	Memória
34	INTRA JORNADA	5	55,88			
408	FERIAS DO MES ATUAL	30	2.565,12		FÉRIAS	
410	1/3 FERIAS DO MES ATUAL		855,04		FÉRIAS	
505	ADIAN DE FERIAS			3.038,36	FÉRIAS	
573	MENSALIDADE SINDICAL	1		49,17	FÉRIAS	
622	INSS FERIAS MES - DEMONSTRATIVO	8,8832		303,82		
650	IRRF - FERIAS - DEMONSTRATIVO			28,81		
			3.476,04	3.420,16		
Salário Contratual	Salário de Cálculo INSS	FGTS	Base de Cálculo FGTS	Base de Cálculo IRPF		
1.639,14	3.420,16	273,61	3.420,16	-303,82		
					0,00	0,00
					Líquido a Receber: 55,88	

Data e Assinatura
____/____/____

SIDNEI BATISTA DA SILVA

VIA DA EMPRESA





Recibo de Pagamento

Empregador:
ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LT

CNPJ/CEI :
09.228.233/0001-10

Competência:
10/2025

Colaborador:
0028101 - SIDNEI BATISTA DA SILVA

Cargo:
VIGILANTE A

Admissão:
22/12/2012

PIS:
12631973005

Contrato:
01-004 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES

Local de Trabalho / Posto de Serviço:
512 - RESERVA TEC. OPERACIONAL

Banco:
990 - SPX

Agencia:
0001

Conta:
0

Tipo Conta:
Corrente

Cod	Descrição	Referência	Provento	Desconto	Média	Memória
34	INTRA JORNADA	5	55,88			
408	FERIAS DO MES ATUAL	30	2.565,12		FÉRIAS	
410	1/3 FERIAS DO MES ATUAL		855,04		FÉRIAS	
505	ADIAN DE FERIAS			3.038,36	FÉRIAS	
573	MENSALIDADE SINDICAL	1		49,17	FÉRIAS	
622	INSS FERIAS MES - DEMONSTRATIVO	8,8832		303,82		
650	IRRF - FERIAS - DEMONSTRATIVO			28,81		
			3.476,04	3.420,16		
Salário Contratual	Salário de Cálculo INSS	FGTS	Base de Cálculo FGTS	Base de Cálculo IRPF		
1.639,14	3.420,16	273,61	3.420,16	-303,82		
					0,00	0,00
					Líquido a Receber: 55,88	

VIA DO FUNCIONÁRIO

1

12/02/2026

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

BENEFÍCIO(S) DO TITULAR			
Código da espécie	Número	Data de Início	Situação
31	726.505.958-2	18/11/2025	CESSADO
31	727.533.434-9	05/01/2026	ATIVO

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO (TITULAR)			
Nome completo: SIDNEI BATISTA DA SILVA		Data de nascimento: 24/10/1982	
NIT: 126.31973.00-5		CPF: 767.221.802-63	RG: 350607 AC

INFORMAÇÕES GERAIS DO BENEFÍCIO			
Espécie: 31 - AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO		Data da última prova de vida:	24/03/2026
Número: 727.533.434-9		Órgão Mantenedor:	24.001.030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO BRANCO - CENTRO
Órgão Concessor: 04.001.120 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ALAGOINHAS			
Situação: ATIVO EM 10/05/2026		Motivo da Suspensão:	
Ramo de atividade: COMERCARIO		Forma de filiação:	EMPREGADO
Data de entrada do requerimento: 05/01/2026		Data do despacho do benefício:	24/03/2026
Data de regularização da documentação: 05/01/2026		Data de início do benefício:	05/01/2026
Data de início do pagamento: 05/01/2026		Data do óbito:	-

INFORMAÇÕES DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Valor da Renda Mensal Inicial (RMI): R\$ 2.093,20	Valor da Renda Mensal Reajustada: R\$ 0,00	Valor da Última Renda Mensal Paga: R\$ 0,00

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO
Não foram encontradas informações do pagamento do benefício.

INFORMAÇÕES DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO
Não foram encontradas informações do instituidor do benefício.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

INFORMAÇÕES DO(S) DEPENDENTE(S) DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do(s) dependente(s) do benefício.

INFORMAÇÕES DE REVISÃO DO BENEFÍCIO (revisões legais ou de iniciativa do INSS)

Tipo de Revisão	Descrição	Direito	Revisto
Artigo 58 dos ADCT	Data de Início do benefício ou do benefício precedido posterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 144 (Lei 8213/91) Buraco Negro	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991 e posterior a 04/10/1988.	Não	Não
Artigo 26 (Lei 8870/94)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 01/01/1994 e posterior a 04/04/1991.	Não	Não
Artigo 201 (Constituição Federal)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991.	Não	Não
Artigo 21 (Parágrafo 3 Lei 8880/94)	Benefício não foi concedido com a média dos salários de contribuição superior ao teto.	Não	Não
IRSM Fevereiro/94	Benefício não possui pelo menos 1 salário de contribuição anterior a março de 1994 constante no PBC.	Não	Não
ORTN/OTN/BTN	Data de Início do benefício ou do benefício precedido nao é posterior a 01/06/1977 e anterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 29		Não	Não

INFORMAÇÕES DE PERÍCIA MÉDICA E/OU ANÁLISE DOCUMENTAL

Acidente de trabalho: Não

Isento de carência: Sim

Data limite: 10/05/2026

Data de realização: 10/03/2026

Acréscimo de 25%: Não

Conclusão: 2 - Data de cessação do benefício

INFORMAÇÕES DO(S) COMPROVANTE(S) DA RECLUSÃO

Não foram encontradas informações do(s) comprovante(s) da reclusão.

INFORMAÇÕES DO PROCURADOR DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do procurador do benefício.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do representante legal do benefício.



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/#/aberto/autenticidade> com o código 260325R1DGX7P55WC3Q102

Paciente Internado:

SIDNEI BATISTA DA SILVA

Nro Intern: 480678

Sector:

CIRURGICA A

Leito: NEURO-08

Convênio: SUS

Data alta: ____/____/____

12/10/2025 08:40

LAUDO MÉDICO

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-
LUXAÇÃO DO TORNOZELO

DATA DA ADMISSÃO HOSPITALAR: 11/10/2025

DATA DA CIRURGIA: 11/10/2025

DATA DA ALTA: 12/10/2025

EXAME FÍSICO DE ALTA HOSPITALAR

: BEG, AA, LOTE, ORIENTADO SOBRE OS CUIDADOS POS OPERATORIO, SEM QUEIXAS.

ORIENTAÇÕES DE ALTA HOSPITALAR:

RETORNO AMBULATORIAL + ORIENTAÇÃO DE PROCURAR A URGENCIA DO PRONTO SOCORRO DE RIO BRANCO EM
CASO DE AGRAVOS.

CID

: S82 - Fratura da perna incluindo tornozelo
DIANTE DO EXPOSTO NECESSITA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR 90 DIAS, ATÉ A PROXIMA AVALIAÇÃO
MÉDICA.

: Gustavo Henrique Silva Ottoni CRM: 81600 (Ortopedia e Traumatologia)

Atestado Médico

SESACRE -HUEB

Avenida Nações Unidas - Bosque Rio Branco - AC

Atesto que o Sr(a) **SIDNEI BATISTA DA SILVA** necessita afastar-se de suas atividades de 11/10/2025 até 08/01/2026, para tratamento médico

Diagnóstico (CID): S82 S82 - Fratura da perna incluindo tornozelo

Resolução CFM 1.658/2002 - Artigo 5º: Os médicos somente podem fornecer atestados codificados ou não por justa causa, exercício deve ser legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Assinatura do paciente ou representante
(para o caso de solicitação do CID pelo paciente)

Rio Branco, 12 de outubro de 2025

Gustavo Henrique Silva Ottoni - CRM 81600

Paciente Internado:

SIDNEI BATISTA DA SILVA

Nro Intern: 480678

Sector:

CIRURGICA A

Leito: NEURO-08

Convênio: SUS

Data alta: ____/____/____

12/10/2025 08:40

LAUDO MÉDICO

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-
LUXAÇÃO DO TORNOZELO

DATA DA ADMISSÃO HOSPITALAR: 11/10/2025

DATA DA CIRURGIA: 11/10/2025

DATA DA ALTA: 12/10/2025

EXAME FÍSICO DE ALTA HOSPITALAR

: BEG, AA, LOTE, ORIENTADO SOBRE OS CUIDADOS POS OPERATORIO, SEM QUEIXAS.

ORIENTAÇÕES DE ALTA HOSPITALAR:

RETORNO AMBULATORIAL + ORIENTAÇÃO DE PROCURAR A URGENCIA DO PRONTO SOCORRO DE RIO BRANCO EM
CASO DE AGRAVOS.

CID

: S82 - Fratura da perna incluindo tornozelo
DIANTE DO EXPOSTO NECESSITA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR 90 DIAS, ATÉ A PROXIMA AVALIAÇÃO
MÉDICA.

: Gustavo Henrique Silva Ottoni CRM: 81600 (Ortopedia e Traumatologia)

Atestado Médico

SESACRE -HUEB

Avenida Nações Unidas - Bosque Rio Branco - AC

Atesto que o Sr(a) **SIDNEI BATISTA DA SILVA** necessita afastar-se de suas atividades de 11/10/2025 até 08/01/2026, para tratamento médico

Diagnóstico (CID): S82 S82 - Fratura da perna incluindo tornozelo

Resolução CFM 1.658/2002 - Artigo 5º: Os médicos somente podem fornecer atestados codificados ou não por justa causa, exercício deve ser legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Assinatura do paciente ou representante
(para o caso de solicitação do CID pelo paciente)

Rio Branco, 12 de outubro de 2025

Gustavo Henrique Silva Ottoni - CRM 81600